

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 24 de Outubro de 2012

Edição Nº: 1399

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 136/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 959/09, de 09 de outubro de 2009 a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 24.10.2012 à 26.10.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: MONITOR PEDAGÓGICO 2º GLAUCIA VIEIRA DE CASTRO LINHARES PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 24 de outubro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 088/12 de 24 de outubro de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **Cícero Junier Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 218722793-68, RG nº 135718287, SSP-CE, PASEP nº 1703722457-8, residente na Rua Nauza Acyole, nº 155, Cruzeiro, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Nova Floresta, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 24/10/12, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 24 de outubro de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

Lei Nº. 1.110/2012 de 24 de Outubro de 2012. Fixa o valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. O subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribe, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única mensal no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º, e 4º da Constituição Federal. Art. 2º. O subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Jaguaribe, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única mensal no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. 37 XI e 39, parágrafos 3º. E 4º da Constituição Federal. Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado neste Projeto de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais. Art.4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º. Da Instrução Normativa nº. 02/2000 de 31/08/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Art. 5º. O pagamento correrá à conta de dotação orçamentária devidamente consignada no orçamento municipal. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º. De Janeiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 24 de Outubro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

Portaria nº. 261/12. De: 24 de Outubro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Marcondes Nogueira de Freitas, inscrito no CPF(MF) sob o nº.734.868.173-53, RG. 290.912.895 PASEP: 190102740-07, residente na Rua Antonia Diógenes, 298, 1834, Bairro: Cruzeiro; neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante

da função de chefe de serviço de expediente e protocolo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 24 à 26/10/12, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº. 263/12. De: 24 de Outubro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ALZITÔNIA MARIA GONÇALVES PINHEIRO, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 298.133.013-68, RG.295.44 881, SSP/CE, PASEP: 170.37220572, residente na Av. 08 de Novembro, 901, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de chefe de unidade de agente de seguro desemprego; para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente à diária no dia 24 e 25/10/12, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2012 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº. 262/12. De: 24 de Outubro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **José Marleudo Martins de Lemos**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município. Lotado no **Gabinete do Prefeito**, ocupante da função de **Diretor do Serviço da Junta Militar**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), referente à diária no período de 24 à 26/10/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Lei 1.109/2012, de 24 de Outubro de 2012. **Altera redação do Art. 12 da Lei 973/2010, de 03 de Março de 2010 e dá outras providências.** **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art.12 da Lei 973, de 03 de Março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: Art.12 A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito(CETTRAN) sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução 357, de 05 de agosto de 2010, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações-JARI. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 24 de Outubro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N º 407/12, 24 DE OUTUBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 24 de Outubro de 2012

Edição Nº: 1399

deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar da Formação do Bolsa Escola, no Hotel Plaza Praia Suítes, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 24, 25 e 26/10/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 24 de outubro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 408/12, 24 DE OUTUBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO DA SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões mensal da UNDIME-CE, no Auditório da Biblioteca da UNIFOR, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 24, 25 e 26/10/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 24 de outubro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 409/12, 24 DE OUTUBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar da Consultoria Financeira no CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, na Aldeota, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 24, 25 e 26/10/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 24 de outubro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 410/12, 24 DE OUTUBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões do SISPACTO, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 24, 25 e 26/10/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 24 de outubro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *